

RESOLUÇÃO Nº 04/2015 – Cesau/CE

O Conselho Estadual de Saúde - Cesau-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, 13.331/03 e 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas no Capítulo III Art. 4º, inciso XV da lei 12.878/98 e Art. 40 incisos VII e XXVII do seu Regimento Interno;
3. A deliberação em sua 406ª Reunião Ordinária realizada em 09 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

1. Aprovar a posse da Conselheira abaixo nominada para o biênio 2015 -2017:

1.1- PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE
I- REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DAS MISERICORDIAS E
ENTIDADES FILANTRÓPICAS DO CEARÁ – FEMICE
SUPLENTE: JIMILLY MENDONÇA FREIRE

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.

3. Ficam revogadas as disposições em contrário. Plenário do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE,

Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

João Marques de Farias
Presidente

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
Vice-Presidente

Secretário Geral

Maria Lucilene Martins dos Santos
Secretária Adjunta